



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

*"Terra do Vinho e do Queijo"*

## PROJETO DE LEI Nº 13, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Cede o uso de uma sala no prédio da Rodoviária Municipal à Associação de Proteção a Maternidade e Infância - APMIF e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica cedido à Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMIF, associação privada inscrita no CNPJ nº 78.677.135/0001-83, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 52, CEP: 85.620-000, Centro, Salgado Filho/Pr, uma sala no prédio da Rodoviária Municipal, com 31,98 m<sup>2</sup>, situada na Rua Rui Barbosa, Centro, CEP: 85.620-000.

**Art. 2º** A sala cedida destina-se à realização de:

- I - Reuniões;
- II - Cursos;
- III - Palestras;
- IV - Oficinas;
- V - Outros eventos relacionados às atividades da APMIF.

**Art. 3º** A cessão de uso da sala será feita a título gratuito, mediante a assinatura de Termo de Cessão de Uso, que deverá conter, entre outras cláusulas:

- I - A descrição do imóvel cedido;
- II - A destinação do imóvel;
- III - O prazo da cessão;
- IV - As obrigações da APMIF;
- V - As condições de reversão do imóvel ao Município.

**Art. 4º** A APMIF se obriga a:

- I - Manter a sala em bom estado de conservação e higiene;
- II - Utilizar a sala de acordo com a destinação prevista nesta Lei;
- III - Responsabilizar-se por eventuais danos causados ao imóvel;
- IV - Arcar com as despesas de consumo de água, luz e telefone;
- V - Seguir as normas e regimentos internos da Rodoviária Municipal;
- VI - Permitir o acesso de servidores do Município à sala, quando necessário;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

*"Terra do Vinho e do Queijo"*

VII - Desocupar a sala no prazo e condições previstos no Termo de Cessão de Uso.

**Art. 5º** O imóvel objeto desta Lei reverterá ao Município nas seguintes hipóteses:

I - Rescisão do Termo de Cessão de Uso;

II - Extinção da APMIF;

III - Inadimplemento das obrigações pela APMIF;

IV - Utilização da sala para fins diversos dos previstos nesta Lei;

V - Encerramento das atividades da APMIF.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2024.

  
**Volmar Duarte**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“Terra do Vinho e do Queijo”

## PROJETO DE LEI Nº 13, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

### MENSAGEM

**ASSUNTO:** Cede o uso de uma sala no prédio da Rodoviária Municipal à Associação de Proteção a Maternidade e Infância – APMIF e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO  
**TRAMITAÇÃO:** REGIME ORDINÁRIO  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência: Artigo 63, inciso I da Lei Orgânica

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 15/2024, com o propósito de requerer autorização para cessão de uso de uma sala no prédio da Rodoviária Municipal à Associação de Proteção a Maternidade e Infância – APMIF.

A presente Lei visa atender à solicitação da Associação de proteção maternidade e a Infância - APMIF, que necessita de um espaço físico para a realização de suas atividades. A APMIF é uma entidade sem fins lucrativos que desenvolve importante trabalho na comunidade, promovendo a integração entre pais, mestres e alunos da rede pública municipal de ensino.

A cessão de uso de uma sala no prédio da Rodoviária Municipal permitirá à APMIF ampliar e melhorar suas atividades, beneficiando diretamente a comunidade escolar.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2024.

  
**Volmar Duarte**  
Prefeito Municipal